

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 104/2011**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Procedimento Administrativo nº. 2010/8180** instaurado no ano de 2010, a partir do Ofício nº. 308/2010, pelo qual encaminha cópia de Ação Civil Pública, tramitando naquela Comarca, referente a ato de improbidade administrativa, praticado pelo chefe do Poder Executivo do Município de Crixás/TO, Silvânio Machado Rocha e Elza Borges Ferreira Carvalho, Secretária de Finanças. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 02 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO